



ALMEIDA, Joaquim José Agostinho de (Lisboa, 1787/8¹ - ?,?)

Cantor e instrumentista da Capela Real / Imperial do Rio de Janeiro, arquivista e violista do Teatro São Pedro de Alcântara da mesma cidade, membro da Real Câmara de Lisboa e professor de música.

Ayres de Andrade (1967) quer crer que este músico de origem portuguesa tenha chegado ao Rio de Janeiro junto com a comitiva de Marcos Portugal. Isto não pode ser confirmado, pois o compositor chega ao Brasil em Junho e Joaquim José é nomeado instrumentista da Capela Real por portaria já no dia primeiro de Fevereiro de 1811, recebendo 240\$000 por ano e vencendo a partir de Janeiro deste ano². Em 1818, este salário é aumentado em 25\$000 por portaria de 18 de Abril³.

Segundo nos afirma Andrade (1967), ele pede licença para ir a Portugal em 1822. Pode-se supor que este regresso tenha sido motivado pelo retorno da corte portuguesa para a Europa. De volta à terra pátria, Joaquim José integrou a Real Câmara de Lisboa nos anos de 1827-29. A partir do último trimestre de 1829 se ausenta sem licença, mas volta a actuar entre 1833 e 1834⁴. O músico passou no Brasil este período de ausência na Real Câmara de Lisboa, pois, como revela Andrade (1967), ele estava no Rio de Janeiro em 1830, quando reingressou na Capela Imperial, agora como cantor, passando a actuar também como primeiro violista e arquivista do Teatro São Pedro de Alcântara.

Como podemos ver no relatório que o Monsenhor Fidalgo faz sobre o estado da Capela Imperial⁵, seu retorno a Portugal em 1833 se deu por motivos de saúde⁶, pois em

¹ De acordo com o documento no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, cod. 0423, vol. 12, fl. 133, reg. 0040.

² Documento comprobatório no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Cx. 12, Pc. 2, Doc 29.

³ “Portar^a de 11 de fevereiro de 1811 240\$000
Portar^a de 18 de Abril de 1818 25\$000”

(Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Cx. 12, Pc. 1, Doc. 12). Outra relação, esta de 1832, confirma estes dados e pode ser consultada no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Cx. 12, Pc. 1, Doc. 13.

⁴ “[Joaquim José] entra ao serviço no quarto trimestre de 1827 e deixa de receber a partir do terceiro trimestre de 1829 por se ter ausentado do reino sem licença, segundo a indicação exarada sobre a folha repetidas vezes. Reaparece em 1833 e 1834” (Scherpereel, 1985, p. 18).

⁵ “Este Musico obteve licença pelo Governo p.^a hir a Portugal tratar de sua saude por tempo de hum ano; seis mezes com vencim.^{to} de meio ordenado, e seis mezes sem vencim.^{to}. Porém por Havisó de V. Ex.^a pela Secretr.^a d’Estado dos Negócios da Justiça lhe forão concedidos estes seis mezes com o mesmo vencimento de meio ordenado, e principiou esta licença a 25 de julho de 1832” (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro – Cx. 12, Pc. 2, Doc. 8).



25 de Julho de 1832 consegue um ano de licença na Capela para tratar da saúde em Portugal⁷, recebendo meio ordenado que era de 265\$000.

Este músico parece também ter actuado em São Paulo, como podemos ver no registo de seu retorno ao Rio a partir daquela cidade em Agosto de 1839, que se encontra no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro⁸.

Participação em espectáculos dramáticos e de câmara:

1817 – Corista na serenata *L'augurio di felicitá* composta por Marcos Portugal e apresentada em 7 de Novembro na Real Quinta da Boa Vista.

Bibliografia:

Mattos, Cleofe Person de. *Dicionário de músicos*. Manuscrito do acervo pessoal de Cleofe Person de Mattos. Rio de Janeiro: 199-?.

Scherpereel, Joseph. *A orquestra e os Instrumentistas da Real Câmara de Lisboa de 1764 a 1834*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

⁶ “27.VI.1832. Doc. Avulsos da Catedral. A reg., em Nome do Imperador Há por bem conceder a Joaquim José Agostinho de Almeida, Muzico da C. I., 6 meses de licença com vencimento da metade do seo ordenado para poder tratar de sua saúde. O que o comunico a V. Excia p^a sua inteligência” (Mattos, 199-?).

⁷ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, cod 0423, vol. 06, fol. 152, reg 0022.

⁸ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, cod. 0381, vol. 12, fol. 110v.